MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 070/2006

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8112/90, tendo em vista o Estatuto desta Universidade não estar aprovado e, conseqüentemente não termos instalado a Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta pelas professoras **Ana Cristina Vello Loyola Dantas, Paula Ângela Umbelino Guedes Alcoforado e Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa**, para sob a presidência da primeira, proceder à análise dos processos de matrícula dos alunos novos desta Universidade do semestre 2006.2.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de agosto de 2006.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor Pro tempore